

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

REQUERIMENTO N° DE 2012.

(Do Sr. Renato Molling)

Requer a realização do Seminário “Desafios dos Marcos Legais para a Economia Criativa”, em conjunto com a Comissão de Educação e Cultura.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização do Seminário “Desafios dos Marcos Legais para a Economia Criativa”, em conjunto com a Comissão de Educação e Cultura.

O objetivo do seminário é colher contribuições da sociedade civil, juristas, parlamentares e notórios dos setores criativos para a promoção de um diálogo de maior alcance sobre o arcabouço jurídico-institucional que rege atualmente as dinâmicas da economia criativa.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2011, fora solicitado à Secretaria da Economia Criativa do Ministério da Cultura pela presidência da Comissão de Educação e Cultura, Deputada Fátima Bezerra -

PT/RN, uma parceria para execução de um seminário, na Câmara dos Deputados, sobre os desafios dos marcos legais para a economia criativa no Brasil.

O encontro visa à construção coletiva de diagnóstico, proposições e encaminhamento de propostas objetivas de adequação, renovação e modernização dos instrumentos jurídico-institucionais, nas áreas tributária, previdenciária e trabalhista, que afetam o desenvolvimento dos setores criativos nacionais.

Esta parceria com a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados e com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio deverá contar com a participação: especialistas e interessados no tema; representantes da administração pública das três esferas de governo e dos três poderes; membros do meio acadêmico e dos setores e empreendimentos criativos; e bem como da sociedade civil. Serão convidadas a participar do Seminário, em razão da complexidade e abrangência da Economia Criativa, as Comissões de Finanças e Tributação; Trabalho, Administração e Serviço Público; Ciência e Tecnologia; Turismo e Desporto; e de Desenvolvimento Urbano.

Espera-se, como resultado do Seminário, promover o ambiente e o embasamento técnico e legal para que as alterações e novações dos marcos legais possam consolidar a economia criativa como eixo indutor e estruturador de processos endógenos de desenvolvimento brasileiro.

Tais reflexões e encaminhamentos fazem parte do esforço de inclusão do tema da economia criativa na agenda do desenvolvimento brasileiro, dada a sua potencialidade de agente indutor e estruturador de processos sustentáveis de geração de emprego e renda, a partir da diversidade cultural característica do País, particularmente no universo

de segmentos sociais que dependem do incentivo de políticas públicas para a sua inserção econômica.

Sugerimos que o Seminário seja composto de 3 (três) momentos, destinados a permitir o nivelamento de conceitos e o estímulo a reflexões, a expressão de depoimentos de experiências nacionais e internacionais relativas ao tema e, por fim, proposições de encaminhamentos sobre o componente legal-institucional que permeia a consolidação da economia criativa no Brasil, conforme abaixo relacionados:

Momento 1: nivelamento de conceitos e estímulo a reflexões.

Composição de duas mesas: 1^a) Mesa de abertura do evento e sinalização política da importância do tema e das interfaces (Executivo/Legislativo e Federal/Estadual/Municipal) que devem ser fortalecidas para o enfrentamento das questões tema do Seminário. 2^a) Mesa, técnica, que oferecerá visões de palestrantes sobre pontos relevantes que permeiam o tema.

Momento 2: depoimentos e diagnóstico.

Discussões em Grupos de Trabalho simultâneos, pelos quais estarão distribuídos os inscritos e convidados do Seminário segundo sua vinculação ou familiaridade com os setores criativos contemplados pelo Ministério da Cultura. O objetivo é que se tenha, em cada Grupo de Trabalho, discussões que resultem em um levantamento, mesmo que preliminar, dos principais entraves jurídico-institucionais que se verificam no desempenho das atividades dos setores criativos.

Momento 3: relatos dos Grupos de Trabalho e encaminhamentos (26/4 – manhã).

Reunião plenária, em que os Relatores dos 5 (cinco) Grupos de Trabalho apresentarão o resultado das discussões realizadas ao longo do Momento 2. Espera-se que tal apresentação resulte em listagem o mais objetiva possível dos gargalos legais e institucionais que, em cada grupo de setores culturais, deverão ser objeto de atuação e/ou articulação do Ministério da Cultura, visando sua superação. Apresentação dos Relatores dos GT's será coordenada por Mesa a ser constituída com representatividade coerente com o objetivo de se alinhar alguns “próximos passos” para a questão dos marcos legais da economia criativa.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação do presente requerimento para realização do referido Seminário onde será oportuno tratar o tema da Economia Criativa.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2012.

Deputado RENATO MOLLING – PP/RS